



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação nº 08/2025, em favor da **RENNOVAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com CNPJ nº 36.065.537/0001-87, com sede na Rua Vandete Garcia da Silva, nº 11, Centro, CEP 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, referente a prestação de serviço técnico e especializado em elaboração de projetos de engenharia voltados aos interesses da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Autorizo. Publique-se.
Em, 05 de maio de 2025.

**IANNA MARIA PORTO
MELO DE
OLIVEIRA:03159114503**

Assinado digitalmente por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.05 14:04:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal